



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 189/2025

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação, que através do setor competente seja estudada a possibilidade de através do setor do departamento de trânsito, seja verificado e providenciado as seguintes ações, na rua D. Pedro II, no trecho compreendido entre as ruas Capitão Schneider e Tiradentes, no bairro Canabarro:

a) que seja refeita a pintura da faixa de segurança de pedestres, na rua D. Pedro II, esquina com a Capitão Schneider, em frente ao CFC Reichert.

b) que seja providenciado uma faixa de estacionamento provisório para embarque e desembarque de passageiros, em frente a clínica Sotelo, na rua D. Pedro II número 803.

c) que seja estudada a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na rua D. Pedro II entre a Clínica Sotelo e a Agência Bancária do Sicredi.

JUSTIFICATIVA:

Estas solicitações já são antigas reivindicações, e que ganharam mais força na comunidade, principalmente com a alteração da via em mão única, no trecho mencionado da rua D. Pedro II. E em razão dos estabelecimentos comerciais, banco, academia, clínica médica, e da grande movimentação de pessoas, carros e ciclistas, estas solicitações visam garantir mais segurança aos pedestres e motoristas, contribuindo para um trânsito mais seguro, especialmente para os pedestres, para que possam atravessar a via com mais segurança.

Sala das Sessões da Câmara, 08 de setembro de 2025.

VEREADOR MÁRCIO CRISTIANO VOGEL